

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE - TEMPORADA W20 25.10.2020 a 27.03.2021

AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA – CAMPINA GRANDE/PB

Sigla ICAO: SBKG

Horário de Funcionamento: H24

Responsável Técnico: Luciano de Lima Rodrigues

Telefone de Contato: (83) 3332-9002 / (81) 98194-3699

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Presidente João Suassuna – Campina Grande/PB, para atendimento à temporada W20, conforme regem a Resolução nº 338/ANAC, 440/ANAC e Portaria Nº 1.009/2020/ANAC.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBKG possui:

• 1 Pista de Pouso e decolagem: 1.600m x 42m ASPH.

• 1 Pistas de Taxi de Aeronaves:

✓ *Taxiway Alpha*: 76m x 23m

• Cabeceiras de pista: 15 e 33

• PAPI - Cabeceira 15

• Categoria Contra Incêndio: 05

	CAPACIDADE DE	PISTA
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)
25/10/2020 a 27/03/2021	00:00-23:59	9

Fonte: CGNA.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBKG dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 1.900,m²;
- Sistema ELO sendo 2 (duas) posições com Mamuth (embarque/desembarque);
- 01 sala de desembarque com uma esteira de restituição de bagagens;
- 1 (uma) sala de embarque com 333,97 m2;
- 06 (seis) posições de check-in;
- 02 (dois) Totens de Autoatendimento(GOL);
- Capacidade do TPS para processar 900.000 passageiros/ano.
- 160 vagas de estacionamento;



CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS								
PERÍODO	INTERNACIONAL DOMÉSTICO							
	CHEGADA PARTIDA CHEGADA PARTIDA							
25/10/2020 A 27/03/2021	Não opera	Não opera	375/h	220/h				

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto, considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBKG possui 06 (seis) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

• As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.



- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- Os balcões de check-in de uso compartilhado, poderão ocorrer desde que, o operador utilize o sistema operacional adotado disponível pelo Operador aeroportuário SITA;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem							
Parâmetro	Meta	Aceitável					
Internacional	Não opera	Não opera					
Doméstico	15 minutos	30 minutos					

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem							
Período	Internacional	Doméstico					
25/10/2020 a 27/03/2021	Não opera	1					

^{*} O SBKG não opera voos internacionais.



5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
Α	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
В	Maior ou igual a 15m e	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
	menor que 24m	B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
С	Maior ou igual a 24m e	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
	menor que 36m	C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
	menor que 52m	D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
	menor que 65m	E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
	menor de 80m	F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	Α	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	6	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1							
	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA				
вох	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave				



1	-		C2
2		C2	
3	C1		
1A			A2
2A		A2	
2B		A2	
3A		B1	
3B	A2		
3C	A2		
3D	A2		

Nota: As aeronaves de código C inviabilizam as outras posições de pátio. Simultaneamente podemos ter o uso das posições 1, 2 e 3, somente; ou das posições 1, 2, 3B, 3C e 3D; ou 1A, 2A, 2B, 3B, 3C E 3D; ou 3A, 2 e 1; OU 3A, 2A, 2B e 1A.

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 8.820 m²;
- 2 posições com Mamuth e 01 para embarque/desembarque remoto;
- 7 posições aviação geral;
- Todas as posições de pátio são classificadas como área de manobras conforme AA nº
 26/SBKG/2018 de 27/06/2018;
 - Necessário coordenar previamente com o Centro de Operações Aeroportuárias(COA) (83)
 3332-9012 e pelo e-mail: <u>fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br</u>. Informação contida no ROTAER. Aeronaves de asas rotativas deverão coordenar previamente.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves da aviação regular devem permanecer em solo pelo tempo máximo necessário que permita o embarque e desembarque de passageiros em situação normal;
 - Aeronaves da aviação regular deverão sair tratoradas(pushback).



6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Coordenação com à Administração Aeroportuária para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e translado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO				
TIPO DE VOO	В	С			
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min			
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.			
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.			

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
MODELO/EQUIPAMENTO	
AT72	30 minutos
E190/195	30 minutos
B737/8	30 minutos
A320	30 minutos



6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- a) Os tempos de solo para cada categoria de aeronave foram calculados levando em conta a operação de *handling* de acordo com o contrato de serviço (SLA);
- b) Todas as posições de pátio do SBKG fazem parte da área de manobras, mas para as posições 02 e 03, operação dos Mamuth's, os limites máximos de tempo de solo previstos deverão ser observados;
- c) Não será permitido exceder os tempos de solo estabelecidos pelo operador aéreo;
- d) Tempo de solo para aeronaves da Aviação Geral somente o necessário para realização de embarque e desembarque. Caso necessário exceder esse limite deverá ser coordenado previamente com o Centro de Operações Aeroportuário(COA), através do telefone +55 (83) 3332-9012 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br . Essa informação consta no ROTAER.
- e) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente através do telefone +55 (83) 3332-9012 e pelo e-mail: fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

• As solicitações para alocação de aeronaves no pátio da aviação geral deverão ser coordenadas com o Centro de Operações Aeroportuárias — COA, por meio dos telefones (83) 3332-9012, conforme disposto na publicação RMK do ROTAER 3-C -5 ou pelo e-mail: fiscaloperacao.sbkg@aenabrasil.com.br

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.



7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como "à revelia" do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
 - Proíbido utilizar o aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
 - Proíbido utilizar o aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR;

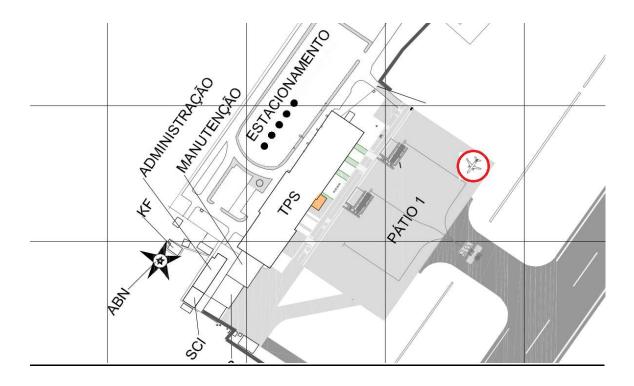
NOTAS:

- a) Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves;
- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, tel.: (83)3332-9012, que em conjunto com as demais áreas do aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- c) A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.



8. TESTES DE MOTORES

Devido a inexistência de área específica para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, a posição alternativa no alinhamento da posição 03, paralelo a PPD, com o Jet blast no sentido cabeceira 33. Deve ter a coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias por meio do telefone (83) 3332-9012.



9.NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.



9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestico	30minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

	Obras e Manutenção no Sistema de Pista						
Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período*	Dados técnicos			
-	-	-	-	-			
-	-	-	-	-			

Obs.: Sem obras ou serviços planejados para o período.

^{*} Horário Local.